

PROJETO DE LEI CM N° 085-03/2019

Denomina de Rua João Antonio Flores a Rua B, localizada no Loteamento Dauernheimer, no bairro Campestre.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua João Antonio Flores a Rua B, localizada no Loteamento Dauernheimer, no bairro Campestre, conforme mapa anexo que passa a integrar a lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Outubro de 2019.

Jones Barbosa da Silva
Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

João Antonio Flores, em São José do Herval em 16/09/1934, filho de Manoel Antonio Flores e Carlota Inacia dos Santos, foi casado com Irma Flores por 54 anos e teve sete filhos: Ademir, Dirceu, Fatima Maria, Alceu, Renato, Eliana Maria e Rose Maria.

Mudou-se para Lajeado em 1960 e morou no bairro Cohab, atualmente bairro Santo André e trabalhou por 18 anos na Olvebra. No ano de 1977 junto com amigos foi fundador do Esporte Clube São João, hoje Santo André, em parceria com o Esporte Clube Palmeirinhas.

Este homem de poucos recurso manteve este clube funcionando por vários anos dando a muitos jovens um único momento de lazer e esporte.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Jones Barbosa da Silva
Vereador MDB